



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia ____/____/_____, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Prefeita Municipal / Procurador Municipal

DECRETO Nº 923, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E PEDAGOGO, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 123, DE 06 DE MARÇO DE 2017, REGIDO PELO EDITAL Nº 1/2019.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 1 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal para os cargos de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E PEDAGOGO, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 123, de 06 de março de 2017, regido pelo edital nº 1/2019, a contar da data de divulgação do seu resultado final: 29/01/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Paraíso - MG, 05 de abril de 2021.

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal

**Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 05/04/2021.*